CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO para atendimento das reivindicações das famílias atípicas relacionadas à uma política municipal de educação inclusiva e um Plano Plurianual que atendam as necessidades das pessoas com deficiência e suas famílias. AUTOR: Vereador Ricardo Alvarez (PSOL)

Senhor Presidente

CONSIDERANDO a percepção das famílias atípicas que escreveram o texto que segue anexo dando conta de que os planos e políticas municipais em andamento “não contemplam plenamente as demandas reais das pessoas com deficiência e de suas famílias” pois “as ações ainda se concentram na estrutura física ou no discurso da inclusão, mas não alcançam a vivência cotidiana das crianças e dos cuidadores, que continuam sobrecarregados e invisibilizados”.

CONSIDERANDO a realidade que foi expressada pelas próprias famílias atípicas marcada “pelos graves prejuízos sociais, econômicos e de saúde mental decorrentes da falta de apoio público efetivo, do isolamento social e da ausência de políticas que considerem também o papel e o bem-estar dos cuidadores.”

CONSIDERANDO que, conforme relato das famílias atípicas, foram identificadas nas escolas municipais as seguintes deficiências:

-Falta de apoio pedagógico individualizado (descumprimento do art. 28 da LBI);
-Ausência de adaptação de atividades e avaliações (descumprimento do §1º do art. 28);
-Falta de acesso às salas de recursos multifuncionais (descumprimento do inciso III do art. 28);
-Ausência de salas sensoriais ou recursos de regulação emocional (descumprimento do art. 2º da Lei Berenice Piana);
-Falta de capacitação continuada dos profissionais da educação (descumprimento do art. 27 da LBI).

CONSIDERANDO a realidade que famílias de pessoas com deficiências enfrentam:

-Dificuldade de acesso a diagnóstico e tratamento adequado;

Autenticar documento em https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3600360037003300310003A0005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por RICARDO ALVAREZ:05634700892 Data: 14/10/2025 09:51:36

-Impactos no trabalho e renda familiar, com barreiras no mercado de trabalho;
-Desafios na inclusão escolar real, com ausência de apoio pedagógico, salas sensoriais e profissionais especializados;
-Falta de acessibilidade arquitetônica e comunicacional;
-Invisibilização das demandas emocionais e financeiras das famílias cuidadoras;
-Acesso limitado a terapias e serviços de saúde;
-Acesso insuficiente a benefícios (BPC, transporte, etc.);
-Vivências recorrentes de preconceito e capacitismo.

CONSIDERANDO que são legítimas todas as reclamações e reivindicações presentes no documento anexo, denominado “REQUERIMENTO POPULAR - EDUCAÇÃO INCLUSIVA EM SANTO ANDRÉ”.

INDICO ao Sr. Prefeito que sejam atendidas solicitações apresentadas pelas famílias atípicas no documento anexo, quais sejam:

1. Realização de um diagnóstico técnico e público sobre as condições de acessibilidade e inclusão nas escolas da rede municipal;

2. Elaboração e divulgação de um plano de ação com prazos definidos, contemplando:

-Convocação de profissionais para apoio pedagógico individualizado e contínuo;
-Adaptação curricular, de atividades e avaliações;
-Ampliação e funcionamento efetivo das salas de recursos multifuncionais;
-Criação de salas ou espaços sensoriais e recursos de regulação emocional;
-Formação continuada e obrigatória dos profissionais da educação em inclusão escolar;
-Fascinação de aplicabilidade dos recursos combatendo também ações capacitistas dos equipamentos da rede;
-Revisão e atualização do PPA para refletir metas realistas, indicadores de qualidade, orçamento detalhado e planos de formação;

3. Divulgação pública das medidas adotadas, prazos e recursos orçamentários correspondentes para acompanhamento social;

-Inclusão, na revisão do Plano Diretor e dos planos setoriais de educação, de metas e indicadores específicos sobre:
-Acessibilidade pedagógica e sensorial nas escolas;

Autenticar documento em https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3600360037003300310003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

-Atendimento e suporte às famílias cuidadoras;
-Monitoramento territorializado da inclusão escolar;
-Integração entre educação inclusiva, mobilidade e habitação acessível.

1) Gilvan Ferreira de Souza Júnior - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 14 de outubro de 2025.

Ver. Ricardo Alvarez
VEREADOR

Autenticar documento em https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3600360037003300310003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.